



DECRETO Nº 118, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
DISCIPLINAR PREVISTA NA NO ART.
59 DA LEI 1286/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da comissão disciplinar prevista no art. 59 da lei 1286/2021 com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a Lara Fernandes Martins Santos Demarci, representante da Gestão do SUAS para compor a comissão disciplinar citada.

Art. 2º - Nomear a Sr^a Rozilene Mendonça da Silva, representante de membro do CMDCA na esfera governamental para compor a comissão disciplinar citada.

Art. 3º - Nomear a Sr^a Janaina Martins Taquini Cansian, representante de membro do CMDCA na esfera não governamental para compor a comissão disciplinar citada.

Art. 4º - Nomear a Sr^a Dalva Oliveira Ferreira, representante do Conselho Tutelar Municipal para compor a comissão disciplinar citada.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal